CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 2809/2005

Ementa

DENOMINA A AVENIDA UM DO DISTRITO INDÚSTRIAL DE AVENIDA LEONILDE CHIQUESI.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
06/07/2005		

Histórico de Alterações

Data da Norma	**Norma Relacionada**	**Efeito da Norma Relacionada**
28/12/2020	Lei Ordinária nº 5139/2020	Norma correlata

LEI Nº 2.809, DE 06 DE JULHO DE 2005

"DENOMINA A AVENIDA UM DO DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR GAION"

(Projeto de Lei nº 066/05, de autoria do Vereador Claudemir Rodrigues)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.927, da Câmara Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"AVENIDA LEONILDE CHIQUESI"**, a Avenida Um do Distrito Industrial Waldemar Gaion.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei, para providenciar a referida denominação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 06 de julho de 2005.

MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo